



## *Prefeitura Municipal de Assis*

LEI Nº 1 843, DE 18 DE JUNHO DE 1 973.-

Dispõe sobre abertura de crédito suple-  
mentar a diversas verbas do orçamento  
vigente.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédi-  
to adicional no valor de até Cr\$1.196.300,00 (um milhão,  
cento e noventa e seis mil e trezentos cruzeiros), su-  
plementar as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

### CABINETE DO PREFEITO

|                                                                     | Cr\$.    |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 3130.02 - Serviço de Terceiros                                      |          |
| 03 - Telefones.....                                                 | 7.800,00 |
| 05 - Publicações, divulgações e as-<br>sinaturas de periódicos..... | 7.000,00 |

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| 3120.05 - Material de Consumo   |          |
| 11 - Gêneros alimentícios.....  | 6.000,00 |
| 3130.05 - Serviços de Terceiros |          |
| 02 - Partes e telegramas.....   | 6.000,00 |

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DISTRITO DE TARUMÁ

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| 3130.05 - Serviços de Terceiros |        |
| 01 - Energia Elétrica.....      | 500,00 |

### DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3120.10 - Material de Consumo                         |          |
| 09 - Material p/placas e faixas.....                  | 2.000,00 |
| 3130.10 - Serviços de Terceiros                       |          |
| 13 - Reparos e conservação de bens e<br>veículos..... | 1.000,00 |

### SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| 3130.42 - Serviços de Terceiros                        |            |
| 08 - Locação de máquinas, veículos e<br>aparelhos..... | 150.000,00 |

*[Assinatura]*



# *Prefeitura Municipal de Assis*

LEI Nº 1 843, DE 18 DE JUNHO DE 1 975.-

2

## SERVICO DE PEDREIRA MUNICIPAL

08.

3130.52 - Serviços de Terceiros  
12 - Locação de mão-de-obra..... 300.000,00

## DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3250.80 - Contribuição de Previdência Social

01 - I.N.P.S. .... 270.000,00

## DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS

3120.90 - Material de Consumo  
17 - Material p/conservação e reparos de bens móveis e imóveis..... 10.000,00

## SERVICO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

3130.92 - Serviços de Terceiros  
08 - Locação de máquinas, veículos e aparelhos..... 102.000,00

## SERVICO DE REMOÇÃO DE LIXO

3130.92 - Serviços de Terceiros  
08 - Locação de máquinas, veículos e aparelhos..... 44.000,00

## SERVICO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4130.94 - Equipamentos e Instalações  
02 - Máquinas, motores, bombas e aparelhos..... 40.000,00

## SERVICO CONSTRUÇÃO Muros E PASEIOS

4110.94 - Obras Públicas  
03 - Prosseguimento e conclusão de obras..... 250.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 1975

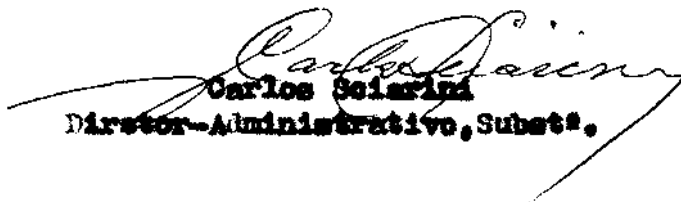
*Abílio Nogueira Duarte*  
Prefeito Municipal



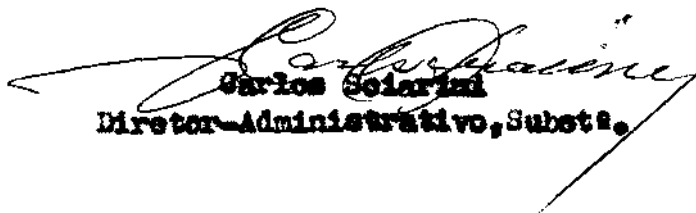
# *Prefeitura Municipal de Assis*

LEI Nº 1 843, DE 18 DE JUNHO DE 1 975. -

1

  
Carlos Solarini  
Diretor-Administrativo, Substs.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 18 de junho de 1 975.-

  
Carlos Solarini  
Diretor-Administrativo, Substs.